



Edital SEPLAG/SCPGP Nº. 01/2018

Regulamenta o 3º Prêmio Inova Minas Gerais.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, torna pública a abertura de concurso para o 3º Prêmio Inova Minas Gerais nos termos e condições previstos neste edital.

## 1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso intitulado “3º Prêmio Inova Minas Gerais” tem como objetivos:

- a) estimular a implementação de ideias inovadoras e iniciativas de sucesso nas organizações do governo estadual, que contribuam efetivamente para a melhoria na prestação dos serviços públicos;
- b) disseminar soluções inovadoras que contribuam ou sirvam de referência para outras iniciativas e colaborem para aprimorar a atuação governamental;
- c) reconhecer, valorizar e premiar os servidores públicos, empregados públicos, estagiários e bolsistas que atuam de forma criativa e proativa com a apresentação de experiências e formulação de ideias passíveis de implementação na Administração Pública Estadual.
- d) desenvolver um banco de ideias que seja referência e sirva de incentivo para outras iniciativas no serviço público estadual.

1.2. O concurso será organizado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP), sob coordenação da Superintendência Central de Política de Gestão de Pessoas (SCPGP), em parceria com a Subsecretaria de Gestão e Apoio às Políticas Estratégicas (SGAPE), por meio da Superintendência Central de Inovação e Modernização Institucional (SCIM), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

1.3. O concurso consistirá em avaliação e premiação de ideias e iniciativas, conforme condições descritas neste edital.

1.4. Poderão inscrever-se para participação no concurso servidores, empregados públicos, estagiários, com ideias e/ou iniciativas desenvolvidas individualmente ou em grupo, de acordo com as categorias e modalidades previstas no item 2 deste edital.

1.4.1. Os bolsistas, descritos no item 1.6.1 deste edital, somente poderão participar do 3º Prêmio Inova Minas Gerais como integrantes de um grupo, sendo vedada a sua participação como proponente individual ou ainda como proponente responsável de um grupo.

1.5. Somente serão considerados autores dos trabalhos, os proponentes devidamente inscritos, conforme determinado neste edital.

1.6. Todos os proponentes dos trabalhos inscritos, seja individualmente ou em grupo, deverão possuir algum dos vínculos com o Estado previstos no item 1.6.1

1.6.1. Para fins de participação nesse concurso, consideram-se:

- a) Servidores: ocupantes de cargos públicos, lotados e em atividade na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão; os designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009.



- b) Empregados Públicos: ocupantes de empregos públicos em exercício na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual de Minas Gerais.
- c) Estagiários: alunos matriculados em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, em nível superior, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes, que estejam realizando estágio para estudantes em órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual ou em empresa pública, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e com o Decreto Estadual nº 45.036/2009.
- d) Bolsista: aquele que recebe bolsa para desenvolver atividades no âmbito da política pública estadual, seja em órgão da administração direta ou indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

1.7. É vedada a inscrição neste concurso para dirigentes máximos e respectivos adjuntos ou correlatos de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado (Secretários de Estado, Secretários-Adjuntos de Estado, Diretores-Gerais, Vice-Diretores Gerais, Presidentes e Vice-Presidentes e equiparados); Subsecretários de Estado, Diretores de Autarquias e Fundações e equiparados; Chefes de Gabinete; as Assessorias de Planejamento (ASPLAN), e membros que integram a Equipe de Coordenação deste Concurso – Diretoria Central de Desenvolvimento, Superintendência Central de Inovação e Modernização Institucional, a Superintendente e Assessores da Superintendência Central de Política de Gestão de Pessoas, o Gestor da Superintendência Central de Inovação e Modernização Institucional e os membros que compõem as Comissões de Avaliação das ideias e iniciativas.

1.8. Para fins de definição de conceitos, considera-se:

- a) Inovação: introdução de novas práticas ou mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação de mecanismos existentes, que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.
- b) Políticas Públicas: conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, que visam atender a um objetivo socialmente relevante.
- c) Gestão Governamental: conjunto de diretrizes, instrumentos e procedimentos que orientam a atuação governamental, visando a otimização dos recursos e/ou melhoria da qualidade, eficiência e agilidade dos serviços públicos.
- d) Proponente: indivíduo que concorre ao 3º Prêmio Inova Minas Gerais, seja individualmente ou como integrante de um grupo.
- e) Proponente responsável: indivíduo responsável pela realização da inscrição, bem como prestação de informações, atualização de dados e aceite do Termo de Responsabilidade em nome do grupo.

## 2 - DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

2.1. Para fins de premiação, o concurso será composto de duas categorias: Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” e Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

2.1.1 A Categoria “**Ideias Inovadoras Implementáveis**” tem como característica principal a apresentação de ideias provenientes de conhecimento próprio e/ou experiências adquiridas no exercício da função dos proponentes. As ideias dessa categoria são aquelas **AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**.

2.1.1.1. A Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” integra o Ciclo da Inovação, metodologia desenvolvida pela Superintendência Central de Inovação e Modernização Institucional – SCIM para identificar e fomentar a implementação de ideias inovadoras implementáveis. As ideias finalistas do concurso poderão obter o apoio da SCIM para o seu desenvolvimento.

2.1.2. A Categoria “**Iniciativas Implementadas de Sucesso**” tem como característica principal a apresentação de **INICIATIVAS IMPLEMENTADAS** provenientes da idealização, do desenvolvimento e da implementação de projeto com esforço e conhecimento adquiridos no exercício da função dos proponentes.



- 2.1.2.1 A Iniciativa deve apresentar as entregas realizadas e comprovar resultados mensurados.
- 2.2. As ideias e/ou iniciativas que foram vencedoras em edições anteriores do Prêmio Excelência em Gestão Pública do Estado de Minas Gerais ou do Prêmio Inova Minas Gerais não poderão ser inscritas na mesma Categoria/Modalidade em que foram premiadas.
- 2.3. As Categorias “Ideias Inovadoras Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso” são compostas por duas modalidades, respectivamente, “**Inovação em Gestão Governamental**” e “**Inovação em Políticas Públicas**”.
- 2.3.1. As ideias e iniciativas inscritas na modalidade “Inovação em Gestão Governamental” deverão apresentar contribuições para simplificação e modernização do conjunto de diretrizes, instrumentos, procedimentos que orientam a atuação governamental, visando à otimização dos recursos e ou melhoria da qualidade, eficiência e agilidade dos serviços públicos, garantindo a sustentabilidade nas ações propostas.
- 2.3.2. As ideias e iniciativas inscritas na modalidade “Inovação em Políticas Públicas” deverão apresentar novas formas de atuação do poder público no atendimento de demandas ou resposta a problemas, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes atores (públicos, privados ou cidadãos), que visem atender a um objetivo socialmente relevante.
- 2.4. Serão avaliadas apenas aquelas ideias e iniciativas relativas às temáticas descritas nos itens 2.5 e 2.6.
- 2.5. As temáticas da Modalidade Inovação em Gestão Governamental são:
- 2.5.1. Gestão de Convênios e Parcerias: ações direcionadas à melhoria na gestão dos convênios de entrada e saída de recursos do Governo e no desenvolvimento de parcerias com atores externos.
- 2.5.2. Gestão de Pessoas: ações orientadas à otimização do processo de gestão de pessoas, melhoria da qualidade de vida no trabalho, valorização, capacitação e desenvolvimento profissional do servidor público.
- 2.5.3. Orçamento e Finanças: ações direcionadas à utilização eficiente e responsável dos recursos públicos, que priorizem a redução de custos, o aumento de receita e produtividade.
- 2.5.4. Recursos Logísticos: ações que retratem a utilização e gestão eficiente dos recursos materiais e serviços, incluindo suprimentos, contratações e logística, de forma a otimizar a atuação governamental.
- 2.5.5. Relações com a sociedade civil: ações que estimulem a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento e verificação das ações da gestão pública, por meio do compartilhamento de responsabilidades.
- 2.5.6. Responsabilização e Transparência: ações relacionadas à promoção do controle interno e da transparência na tramitação de processos e solicitações, com a prestação de contas a instâncias controladoras, bem como o fortalecimento de ações de responsabilização.
- 2.5.7. Tecnologia da Informação e Comunicação: ações orientadas à melhoria e ampliação da gestão dos recursos de tecnologia, informação e comunicação; desenvolvimento e expansão de serviços; integração de processos e sistemas intersetoriais e à transparência na tramitação de processos e solicitações para o cidadão.
- 2.5.8. Outros: ações relacionadas à gestão que não se enquadram nos temas anteriores e que são relevantes para otimização da gestão pública.
- 2.6. As temáticas da Modalidade Inovação em Políticas Públicas são:
- 2.6.1. Agronegócio e Desenvolvimento Agrário: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relativas ao agronegócio, ao desenvolvimento sustentável do meio rural e da agricultura familiar e ao apoio às famílias assentadas.



2.6.2. Apoio aos Municípios: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas ao apoio institucional aos municípios.

2.6.3. Desenvolvimento Econômico e Sustentável: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à indústria, comércio e serviços, meio ambiente, turismo, diversificação econômica, desenvolvimento regional e redução de desemprego.

2.6.4. Educação, Ensino Superior, Cultura, Esportes e Juventude: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à educação, cultura, esportes e juventude.

2.6.5. Infraestrutura e Logística: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à habitação, obras e transportes, cidades e regiões metropolitanas, telecomunicações, energia, recursos hídricos e saneamento.

2.6.6. Saúde e Proteção Social: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à saúde, políticas sociais, direitos humanos e cidadania.

2.6.7. Segurança Pública: envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relativas à defesa social, atividades da Polícia Militar e Polícia Civil, Sistema Prisional, Socioeducativo e Corpo de Bombeiros Militar.

Quadro 1: Categorias, Modalidades e Temáticas do 3º Prêmio Inova Minas Gerais.

MODALIDADES		CATEGORIAS	
		Ideias Inovadoras Implementáveis	Iniciativas Implementadas de Sucesso
Inovação em Gestão Governamental	TEMÁTICAS	Gestão de Convênios e Parcerias	
		Gestão de Pessoas	
Inovação em Políticas Públicas	TEMÁTICAS	Orçamento e Finanças	
		Recursos Logísticos	
		Relações com a sociedade civil	
		Responsabilização e Transparência	
		Tecnologia da Informação e Comunicação	
		Outros	
		Agronegócio e Desenvolvimento Agrário	
		Apoio aos Municípios	
		Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
		Educação, Ensino Superior, Cultura, Esportes e Juventude	
Infraestrutura e Logística			
Saúde e Proteção Social			
Segurança Pública			

### 3 - DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiadas as três melhores ideias e iniciativas de cada uma das modalidades, “Inovação em Políticas Públicas” e “Inovação em Gestão Governamental”, de cada uma das Categorias “Ideias Inovadoras



Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, por meio de entrega da quantia financeira descrita no quadro seguinte:

Quadro 2: Classificação e premiação por Categoria e Modalidade.

<b>MODALIDADES</b>	<b>CATEGORIAS</b>	
	<b>Ideias Inovadoras Implementáveis</b>	<b>Iniciativas Implementadas de Sucesso</b>
<b>Inovação em Gestão Governamental</b>	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00
<b>Inovação em Políticas Públicas</b>	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00

3.2. O proponente ou grupo de proponentes que tiver sua ideia e/ou iniciativa selecionada e premiada receberá a quantia financeira descrita no item 3.1 após a cerimônia de premiação.

3.2.1. A quantia financeira de que trata o item 3.1 deste edital será depositada diretamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na conta bancária informada pelo proponente responsável pela inscrição da ideia/iniciativa, com prévia comunicação, após a cerimônia de premiação.

3.2.2. Dos valores do prêmio pecuniário descritos no item 3.1 serão deduzidos o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária, nas condições previstas em legislação vigente na data da premiação.

3.3. Os finalistas do 3º Prêmio Inova Minas Gerais poderão ser contemplados com vagas em ações de desenvolvimento ofertadas pela SUGESP e pela SCIM, também podendo ser convidados para apresentar seus trabalhos em eventos da Administração Pública.

3.4. Os recursos para pagamento dos prêmios pecuniários referentes ao 3º Prêmio Inova Minas Gerais serão oriundos, exclusivamente, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela dotação orçamentária 1501 04 122 190 4529 0001 33 90 31 04.

3.5 Será emitido certificado ao proponente ou ao grupo de proponentes que tiver sua ideia e/ou iniciativa finalista ou vencedora.

3.6. Os finalistas serão convidados para participar de cerimônia de premiação, em local e data a serem definidos oportunamente, quando ocorrerá a divulgação dos vencedores.

3.6.1. A coordenação do concurso não custeará quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos finalistas.

3.7. Será concedida Menção Honrosa aos autores das ideias e iniciativas que, mesmo não sendo premiadas, tenham destaque e relevância conferida pela Comissão de Avaliação.

3.8. As ideias e iniciativas finalistas e premiadas serão divulgadas no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br).



#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deste concurso serão realizadas no período de 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2018 às 17:00 horas do dia 26 de Junho de 2018, observado o horário oficial de Brasília, exclusivamente via internet no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br).

4.2. A data da inscrição poderá ser alterada, caso necessário.

4.3. Não haverá cobrança de qualquer valor para inscrição de candidatos neste concurso.

4.4. No caso de ideias/iniciativas formuladas em grupo, é necessária a definição do proponente responsável para a realização da inscrição, bem como prestação de informações, atualização de dados e aceite do Termo de Responsabilidade em nome do grupo.

4.5. O envolvimento de outras pessoas na concepção principal da ideia e/ou iniciativa, mas que não participaram da construção do trabalho para este concurso, não faz delas proponentes deste e assim não possuem direitos sobre a premiação.

4.6. Para efetivação da inscrição o proponente responsável deverá:

a) Criar usuário (*login* e senha) no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br).

b) Ler e aceitar o Termo de Responsabilidade constante do Anexo C deste edital que estará disponível no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br), seja a ideia/iniciativa elaborada individualmente ou em grupo.

c) Cadastrar a ideia e/ou iniciativa, por meio do preenchimento e entrega do formulário disponível no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br), conforme Anexos A e B.

4.7. Será de responsabilidade exclusiva do(s) proponente(s), a atualização de dados cadastrais informados para contato, inclusive após o término do período de inscrições, para viabilizar qualquer comunicação que se faça necessária durante o processo de avaliação e premiação.

4.8. Não será permitida qualquer informação ou imagem capaz de identificar o(s) proponente(s), quando do cadastro da ideia/iniciativa, sob pena de desclassificação, garantindo assim o sigilo do autor da ideia e/ou iniciativa.

4.9. As ideias/iniciativas não poderão ser alteradas após sua entrega.

4.10. O candidato poderá inscrever quantas ideias e iniciativas desejar, independente da Categoria e Modalidade.

4.11. A não observância de qualquer critério estabelecido neste edital, por qualquer proponente, desclassificará a ideia e/ou iniciativa, impossibilitando, no caso de trabalho em grupo, os outros integrantes de continuarem no concurso.

#### 5 – DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O Termo de Compromisso, constante no Anexo D deste edital, que estará disponível no sítio eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br>, deverá ser assinado pelos proponentes finalistas de todas as categorias e modalidades desse concurso.

5.1.1. Para trabalhos elaborados em grupo poderá ser encaminhado um único Termo de Compromisso contendo a assinatura de todos os proponentes.



5.2. O Termo de Compromisso deverá ser entregue à Coordenação do Concurso, **até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista dos candidatos classificados como finalistas**, por uma das seguintes formas:

a) no endereço Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde no setor de protocolo do prédio Gerais, de 08:00 às 18:00 horas.

b) via Correios, por carta registrada, com custo exclusivo para o candidato, para o endereço mencionado na alínea anterior.

5.3. A coordenação do Prêmio não se responsabiliza por extravio ou eventuais atrasos na entrega do Termo de Compromisso, por parte dos correios.

5.4. A não assinatura do documento por parte de qualquer proponente desclassificará a ideia e/ou iniciativa.

5.5. O Termo de Compromisso não será, em hipótese alguma, devolvido aos proponentes classificados como finalistas.

## 6 - DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS E INICIATIVAS

6.1. Para fins de seleção e avaliação das ideias e iniciativas será constituída a Comissão de Avaliação do 3º Prêmio Inova Minas Gerais.

6.2. A Comissão de Avaliação será formada por servidores técnicos, especialistas e/ou representantes de instituições, que atuem no campo da administração ou em áreas correlatas às temáticas do concurso, de reconhecida experiência ou notório saber em âmbito nacional e/ou internacional.

6.3. Serão classificadas como finalistas até 10 (dez) ideias e iniciativas em cada categoria/modalidade do Concurso.

6.4. A Comissão de Avaliação poderá não conferir prêmio relativo a qualquer uma das modalidades, quando não forem observados critérios de excelência dentre as ideias e/ou iniciativas inscritas.

6.5. O processo de validação e avaliação das ideias e iniciativas será realizado em três etapas descritas a seguir:

Etapas	Categorias	
	“Ideias Inovadoras Implementáveis”	“Iniciativas Implementadas de Sucesso”
Triagem interna	Serão observados o vínculo com o Estado de Minas Gerais, a preservação do anonimato dos proponentes, conforme item 4.8, e a adequação das ideias/iniciativas às categorias/modalidades do concurso.	
1ª etapa de avaliação	Etapa classificatória e eliminatória que consiste na avaliação das ideias e definição dos finalistas por membros da Comissão de Avaliação, componentes da Subsecretaria de Gestão e Apoio às Políticas Estratégicas (SGAPE), a partir dos critérios deste edital.	Etapa classificatória e eliminatória que consiste na avaliação das iniciativas e definição dos finalistas por membros da Comissão de Avaliação, especialistas nas temáticas do Concurso, a partir dos critérios deste edital.
2ª etapa de avaliação	Etapa classificatória que consiste na definição das ideias vencedoras por representantes da Fundação João Pinheiro, membros da Comissão de Avaliação,	Etapa classificatória que consiste na definição das iniciativas vencedoras por representantes da Fundação João Pinheiro, membros da Comissão de Avaliação, conforme item 6.8, a



	conforme item 6.7, a partir dos critérios deste edital.	partir dos critérios deste edital.
--	---	------------------------------------

6.6. A etapa de triagem interna será realizada pela Coordenação do Prêmio Inova.

6.7. A avaliação das ideias inscritas na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será feita pela Comissão de Avaliação conforme os critérios definidos no Anexo E.

6.7.1. A 1ª etapa de avaliação das ideias será realizada pela Comissão de Avaliação, composta pelos membros da SGAPE.

6.7.1.1 As notas das ideias na 1ª etapa de avaliação serão definidas pela média simples das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação.

6.7.1.2 Serão consideradas finalistas as ideias classificadas com as melhores notas na avaliação inicial e ratificadas pela alta gestão dos órgãos e instituições às quais elas se referem.

6.7.2. A 2ª etapa de avaliação das ideias finalistas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Fundação João Pinheiro.

6.7.3. A nota final das ideias finalistas será definida a partir da fórmula  $N = 0,6* (Av. 1ª etapa) + 0,4* (Av. 2ª etapa)$ , onde:

N = Nota final da ideia;

Av. 1ª etapa = Avaliação dos membros da Comissão de Avaliação, componentes da Subsecretaria de Gestão e Apoio às Políticas Estratégicas (SGAPE);

Av. 2ª etapa = Avaliação dos membros da Comissão de Avaliação indicados pela Fundação João Pinheiro.

6.7.4. As ideias com as maiores notas serão classificadas como vencedoras.

6.7.5. Em caso de empate na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação, conforme a seguinte ordem:

1 – Capacidade de Inovação

2 - Relação Custo do projeto / Geração de benefício para a sociedade

3 – Impacto positivo

6.8. A avaliação das iniciativas inscritas na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” será feita pela Comissão de Avaliação conforme os critérios definidos no Anexo F.

6.8.1. A 1ª etapa de avaliação das iniciativas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por especialistas de órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais.

6.8.1.1 As notas das iniciativas na 1ª etapa de avaliação serão definidas pela média simples das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação.

6.8.1.2 Serão consideradas finalistas as iniciativas classificadas com as melhores notas na avaliação inicial.

6.8.2. A 2ª etapa de avaliação das iniciativas finalistas será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Fundação João Pinheiro.

6.8.3. A nota final das iniciativas finalistas e a definição das vencedoras será obtida a partir da fórmula  $N = 0,5* (Av. 1ª Etapa) + 0,5* (Av. 2ª Etapa)$ , onde:



N = Nota final da iniciativa;

Av. 1ª etapa = Avaliação dos especialistas de órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais;

Av. 2ª etapa = Avaliação dos membros da Comissão de Avaliação indicados pela Fundação João Pinheiro.

6.8.4. As iniciativas com as maiores notas serão classificadas como vencedoras.

6.8.5. Em caso de empate na Categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação, conforme a seguinte ordem:

1 – Relação Custo da iniciativa /Geração de benefício para a sociedade;

2 – Impacto positivo;

3 – Capacidade de Inovação.

6.9. Caso seja necessário, os membros da Comissão de Avaliação poderão consultar, para subsidiar a análise dos trabalhos, especialistas/técnicos com expertise em questões específicas da temática em análise.

## 7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação das ideias e iniciativas finalistas será feita até **30 de novembro de 2018**, por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e no site [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br).

7.2. A divulgação das ideias e iniciativas classificadas como vencedoras será feita no evento de premiação.

7.3. As ideias e iniciativas selecionadas e premiadas serão divulgadas na coletânea dos trabalhos vencedores, no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br).

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os prazos estabelecidos neste edital e seus anexos são comuns e preclusivos a todos os proponentes, razão pela qual não serão aceitas justificativas para a não observância dos mesmos.

8.2. Antes de efetivar sua inscrição, em caso de dúvidas sobre qualquer item deste edital:

8.2.1. Na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”, os proponentes deverão buscar esclarecimentos junto à Diretoria Central de Articulação e Apoio a Projetos Inovadores da SCIM por meio do telefone (31) 39150751 ou pelo e-mail [ciclodainovacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:ciclodainovacao@planejamento.mg.gov.br).

8.2.2. Na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, os proponentes deverão buscar esclarecimentos junto à Diretoria Central de Desenvolvimento por meio dos telefones (31) 39160837 e (31) 39150307 ou pelo e-mail [premioinova@planejamento.mg.gov.br](mailto:premioinova@planejamento.mg.gov.br).

8.3. Os proponentes inscritos autorizam a veiculação e utilização por quaisquer meios, do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação.

8.4. Todas as ideias e iniciativas inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da Coordenação do Concurso, sob qualquer forma, respeitado o conteúdo essencial das ideias e iniciativas e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor (es).



8.5. Será de responsabilidade do (s) proponentes (s) o acompanhamento de atos, avisos, publicações e alterações neste Edital, referentes a este concurso, que serão disponibilizadas no sítio eletrônico [www.premioinova.planejamento.mg.gov.br](http://www.premioinova.planejamento.mg.gov.br).

8.6. A Coordenação do Concurso poderá entrar em contato com os proponentes para solicitar informações complementares, caso seja necessário. Tais informações deverão ser fornecidas pelos candidatos em até 05 (cinco) dias úteis da solicitação por parte da Coordenação do Concurso.

8.7. Eventuais casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

8.8. Os proponentes de trabalhos na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” poderão ser procurados pelos Coordenadores de Projeto da SCIM, posteriormente ao 3º Prêmio Inova Minas Gerais, para viabilizar a implantação da ideia apresentada.

8.9. Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;
- Anexo B – Formulário de Inscrição na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”;
- Anexo C – Modelo de Termo de Responsabilidade;
- Anexo D – Modelo de Termo de Compromisso;
- Anexo E – Critérios de avaliação da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;
- Anexo F – Critérios de avaliação da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

**WALLESKA MOREIRA SANTOS**  
**SUPERINTENDENTE CENTRAL DE POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE**  
**SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

#### A.1- REQUISITOS GERAIS:

A.1.1. As ideias deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

A.1.2. As ideias deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) proponentes(s), sob pena de desclassificação.

A.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da ideia. Caso seu uso seja necessário, deverão ser anexados ao final do formulário, em formato pdf, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, no espaço destinado para esse fim. **Não é permitida a identificação dos proponentes em nenhum dos arquivos enviados.**

A.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

#### A.2- CADASTRO DAS IDEIAS

##### A.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA IDEIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Número de caracteres
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a ideia proposta está inserida.	Não se aplica.
TÍTULO DA IDEIA	Escolher um nome para a ideia apresentada.	Máximo 200 (duzentos) caracteres (com espaços).
ÓRGÃO(S) EXECUTOR (ES)	Apontar qual órgão seria o responsável por executar a ideia proposta.	Não se aplica.
PÚBLICO ALVO	Descrever o segmento específico que se pretende atingir com a ideia. Quem serão os beneficiados, como por exemplo: moradores de uma região, uma cidade, um grupo de pessoas, etc.	Máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
RESUMO DA IDEIA	O resumo da ideia deverá ressaltar o objetivo e as conclusões mais importantes de forma clara e sintética, devendo ser apresentado em um único parágrafo.	Mínimo 600 (seiscentos) e no máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua ideia.	Não se aplica.
PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a ideia foram identificados e justificam sua execução. Sempre que possível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
JUSTIFICATIVA	Justifique como e por que sua ideia é capaz de resolver o problema proposto ou desenvolver a oportunidade percebida.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
OBJETIVO	Destaque os objetivos que a ideia pretende alcançar (se possível, compare seus objetivos com os dados da situação atual).	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO	Descreva como a implantação da ideia será viabilizada, por exemplo, as estratégias, as etapas e os instrumentos que serão utilizados.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaços).
RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA PARA O GOVERNO E/OU SOCIEDADE	Destaque os benefícios vislumbrados com a implantação da ideia como potencial de redução de custo, geração de receita, geração de benefício social. Sinalize os benefícios para o governo e para a sociedade, caso houver.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
DIFICULDADES QUE PODEM SER ENFRENTADAS DURANTE E/OU APÓS A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA	Indique as dificuldades que podem ser enfrentadas durante a implantação da ideia e/ou posteriormente a sua implantação, com a manutenção.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Aponte se há previsão orçamentária para execução da ideia ou se há captação de recurso prevista.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS	Aponte se há equipe disponível para execução da ideia ou se haverá necessidade de realizar contratações para aumentar a equipe ou terceirizar os serviços.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL	Aponte se há infraestrutura disponível para execução da ideia, tais como local, equipamentos, rede física, etc.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
ESTUDOS PRELIMINARES (SE HOVER)	Descreva estudos que indicam a viabilidade da ideia, se houver.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
GRAU DE NOVIDADE	Detalhe se a ideia já foi implantada em algum outro órgão ou instituição do Governo de Minas Gerais, em outro ente governamental ou na iniciativa privada, citando-os, se houver.	Máximo 500 (quinhentos) caracteres (com espaços).
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA IDEIA	Descreva os custos previstos para a implantação e execução dessa ideia, detalhando valores. Se houver, destaque as possibilidades de economia de recursos que pode ser gerada pela ideia a curto ou longo prazo.	Máximo 2.000 (dois mil) caracteres (com espaços).
PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)	Definir qual o prazo previsto para a execução da ideia. Detalhe a execução da ideia em etapas com início e término previstos e descreva-as, destacando seu status atual.	Não se aplica.
ENVOLVE MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA IDEIA? QUAIS?	Apontar se, para a ideia ser implantada, é necessário o envolvimento de outras instituições públicas, privadas ou do terceiro setor. Destacar, se houver, o grau de articulação existente entre o órgão executor e os parceiros, para desenvolvimento da ideia.	Não se aplica.



## ANEXO B

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”.

#### B.1- REQUISITOS GERAIS:

B.1.1. As iniciativas deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

B.1.2. As iniciativas deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) proponentes(s) sob pena de desclassificação.

B.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da iniciativa. Caso seu uso seja necessário, deverão ser anexados ao final do formulário, em formato pdf, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, no espaço destinado para esse fim. **Não é permitida a identificação dos proponentes em nenhum dos arquivos enviados.**

B.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

#### B.2. CADASTRO DAS INICIATIVAS

##### B.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	Número de caracteres
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a iniciativa proposta está inserida.	Não se aplica
TÍTULO DA INICIATIVA	Apontar o nome da iniciativa apresentada.	Máximo 200 (duzentos) caracteres (com espaços).
RESUMO DA INICIATIVA	O Resumo da iniciativa deverá ressaltar o objetivo e as conclusões mais importantes, de forma clara e sintética, devendo ser apresentado em um único parágrafo.	Mínimo 600 (seiscentos) e no máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua iniciativa.	Não se aplica
ÓRGÃO EXECUTOR	Apontar qual órgão é ou foi responsável por executar a iniciativa apresentada.	Não se aplica
PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a iniciativa foram identificados e justificaram sua execução. Sempre que possível e disponível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
OBJETIVOS DA INICIATIVA	Descrever quais os objetivos que a iniciativa pretendeu alcançar.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).



BENEFICIÁRIO(S) DA INICIATIVA	Descrever o segmento específico que se pretendeu atingir com a iniciativa. Quem foram os beneficiados, como por exemplo: moradores de uma região, uma cidade, um grupo de pessoas, etc.	Máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Apontar se a iniciativa introduziu uma nova prática, aprimorou ou modificou uma prática anterior.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaços).
TEMPO DE IMPLANTAÇÃO (EM MESES)	Indicar qual foi o tempo necessário para implementar a iniciativa. Detalhe a execução da iniciativa em etapas, com início e término.	Não se aplica
RESULTADOS ALCANÇADOS	Destaque os benefícios vislumbrados com a implantação da iniciativa, como, por exemplo, redução de custo, geração de receita, geração de benefício social. Sinalize quais foram os benefícios para o governo e para a sociedade, caso tenham havido.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA	Indique as dificuldades enfrentadas durante e/ou posteriormente à implementação da iniciativa.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
SOLUÇÕES ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS	Indique quais as soluções adotadas para superar as dificuldades apresentadas durante a implantação da iniciativa e/ou posteriormente a sua implantação.	Máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS (VALOR E ORIGEM)	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.).	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
RECURSOS HUMANOS	Aponte se houve equipe disponível para a execução da iniciativa ou se houve a necessidade de realizar contratações para aumentar a equipe ou terceirizar os serviços	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
INFRAESTRUTURA	Aponte qual foi/é a infraestrutura necessária para execução da iniciativa, tais como tecnologia, local, equipamentos, rede física, etc.	Máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
GRAU DE NOVIDADE	Detalhe se a iniciativa já foi implantada em algum outro órgão ou instituição do Governo de Minas Gerais, em outro ente governamental ou na iniciativa privada, citando-os, se houver.	Máximo 500 (quinhentos) caracteres (com espaços).
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA INICIATIVA	Descreva os custos para a implantação e execução da iniciativa, detalhando valores.	Máximo 2.000 (dois mil) caracteres (com espaços).



ENVOLVEU MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA INICIATIVA? QUAL(IS)?	Apontar se, para a iniciativa ser implantada, foi necessário o envolvimento de outras instituições públicas, privadas ou do terceiro setor. Destacar, se houver, qual foi o grau de articulação existente entre o órgão executor e os parceiros, para desenvolvimento da iniciativa.	Não se aplica.
--	--	----------------

**ANEXO C**  
**MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que li o Edital SEPLAG/SCPGP N.º 01/2018 e estou ciente de todas as instruções para o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, e que sou inteiramente responsável pelas informações cadastradas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei.



ANEXO D  
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, MASP / REGISTRO nº \_\_\_\_\_, inscrito com a ideia/iniciativa \_\_\_\_\_, afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital SEPLAG/SCPGP N.º 01 /2018, e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria da ideia/iniciativa, bem como dos arquivos enviados, eximindo-se a Coordenação do Concurso de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei. Autorizo o uso, a divulgação e a publicação da ideia/iniciativa inscrita por quaisquer meios de comunicação, além do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Concurso. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado a restituir ao erário estadual os valores percebidos pelo 3º Prêmio Inova Minas Gerais, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome completo:



ANEXO E  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

Critério	Peso	Descrição	Escala
Relação Custo do projeto /Geração de benefício para a sociedade	2	Indica a relação entre o custo financeiro da implantação e execução da ideia e o impacto positivo gerado para a sociedade. Entende-se por geração de benefício para a sociedade a capacidade da ideia, quando implementada, impactar positivamente a qualidade de vida do público alvo. A ideia será melhor avaliada quanto maior for sua capacidade de gerar resultados sociais positivos com menor dispêndio de recursos. Uma ideia de custo elevado deverá, necessariamente, demonstrar geração de grande impacto positivo para alcançar melhor avaliação nesse critério.	Menor melhor
Capacidade de Multiplicação	1	Indica a capacidade da ideia ser replicada e adaptada em distintos locais, públicos alvo e situações com geração de benefícios em escala crescente, sem que para isso haja um acréscimo proporcional de custos. A ideia será melhor avaliada quanto maior for a sua capacidade de disseminação no setor público, bem como de sua metodologia, com menor dispêndio de recursos.	Maior melhor
Capacidade de Inovação	3	Indica a capacidade da ideia proposta mudar serviços, produtos, processos ou políticas públicas, visando gerar benefícios para os cidadãos, grupos, organizações, para a sociedade e/ou melhorar o desempenho institucional. A ideia será melhor avaliada quanto mais significativa for a novidade.	Maior melhor
Impacto positivo	2	Indica a capacidade da ideia gerar impacto positivo relevante e efetivo para o Estado e/ou sociedade. A ideia será melhor avaliada quanto maior for o seu potencial de gerar transformações efetivas na realidade que se pretende alterar.	Maior melhor
Grau de alcance	1	Refere-se à amplitude do público alvo que a ideia é capaz de beneficiar quando implementada. A ideia será melhor avaliada quanto maior for o público alvo a ser impactado.	Maior melhor
Tempo de Implantação	1	Indica o tempo, em meses, demandado para que a ideia esteja implementada. A ideia será melhor avaliada quanto menor o tempo necessário para implementação.	Menor melhor
Governabilidade	1	Refere-se à capacidade de governar a implementação da ideia em meio à administração pública. Expressa a complexidade para se realizar a ideia considerando a necessidade de envolvimento de outros atores externos ao governo de Minas Gerais. A ideia será melhor avaliada quanto menor a dependência de atores externos para sua execução ou quanto maior o nível de articulação dos atores externos envolvidos demonstrado pelo proponente.	Maior melhor
Disponibilidade de Recursos Financeiros, Humanos e de Infraestrutura	2	Indica se a instituição responsável pela implementação da ideia e demais instituições envolvidas possuem recursos (financeiros, infraestrutura, humanos) para arcar com sua execução. A ideia será melhor avaliada quanto maior a capacidade do órgão executá-la, de maneira sustentável, com recursos próprios ou com recursos já captados para essa finalidade.	Maior melhor



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Necessidade de desenvolvimento tecnológico	1	Indica se a execução da ideia demanda o desenvolvimento de novas tecnologias de informação e/ou comunicação e se o órgão responsável possui capacidade de desenvolvimento destas soluções tecnológicas sem custos adicionais. A ideia será melhor avaliada quanto maior a capacidade de desenvolvimento pelo próprio órgão sem custos adicionais ou se não demandar desenvolvimento.	Não se aplica
--	---	--	---------------



**ANEXO F**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”**

<b>Iniciativas</b>	<b>Peso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Escala</b>
Relação Custo da iniciativa /Geração de benefício para os beneficiários	2	Indica a relação entre o custo financeiro da implantação e execução da iniciativa e o impacto positivo gerado para os beneficiários. Entende-se por geração de benefício a capacidade da iniciativa de impactar positivamente a qualidade de vida dos beneficiários. A iniciativa será mais bem avaliada quanto maior for sua capacidade de gerar resultados sociais positivos com menor dispêndio de recursos. Uma iniciativa de custo elevado deverá, necessariamente, demonstrar geração de grande impacto positivo para alcançar melhor avaliação nesse critério.	Menor melhor
Capacidade de multiplicação	1	Indica a capacidade da iniciativa de ser replicada e adaptada em distintos locais, públicos alvo e situações com geração de benefícios em escala crescente, sem que para isso haja um acréscimo proporcional de custos. A iniciativa será mais bem avaliada quanto maior for a sua capacidade de disseminação no setor público, bem como de sua metodologia, com menor dispêndio de recursos.	Maior melhor
Capacidade de inovação	2	Indica em qual grau a iniciativa foi capaz de mudar serviços, produtos, processos ou políticas públicas, visando gerar benefícios para os cidadãos, grupos, organizações, para a sociedade e/ou melhorar o desempenho institucional. A iniciativa deverá ser mais bem avaliada quanto mais significativa for a mudança.	Maior melhor
Impacto positivo	2	Indica em qual grau a iniciativa gerou impacto positivo relevante e efetivo para o Estado e/ou sociedade. A iniciativa será mais bem avaliada quanto maior for a transformação efetiva na realidade que se pretendeu alterar.	Maior melhor
Grau de alcance	1	Refere-se à amplitude dos beneficiários que a iniciativa foi capaz de atingir quando implementada. A iniciativa será mais bem avaliada quanto maior for essa amplitude.	Maior melhor
Tempo de implantação	1	Indica o tempo, em meses, demandado para a implementação da iniciativa. A iniciativa será mais bem avaliada quanto menor tenha sido o tempo necessário para sua implementação.	Menor melhor
Governabilidade	1	Refere-se à capacidade de governar a implementação da iniciativa em meio à administração pública. Expressa a complexidade para a implementação da iniciativa considerando a necessidade de envolvimento de outros atores internos e/ou externos ao governo de Minas Gerais. A iniciativa será mais bem avaliada quanto menor tenha sido a dependência de atores internos e/ou externos para sua execução ou quanto maior tenha sido o nível de articulação dos atores internos e/ou externos envolvidos demonstrado pelo proponente.	Maior melhor